



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DE ACOMPANHAMENTO DE CRISE/COVID-19



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
20ª REGIÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ACERCA DO QUANTITATIVO DE LEITOS DE UTIs e CLÍNICOS DE RETAGUARDA ATUALMENTE DISPONÍVEIS NO ESTADO DE SERGIPE, EXCLUSIVOS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19

Atendendo a pedido dos Ministérios Públicos, o Estado de Sergipe e o Município de Aracaju apresentaram informações acerca do quantitativo de leitos de UTIs e clínicos de retaguarda, disponíveis em toda a rede hospitalar do Estado, pública, filantrópica ou privada, destinados para o atendimento exclusivo de pacientes diagnosticados com a COVID-19.

Segundo dados oficiais, na **rede hospitalar pública** do Estado de Sergipe, há, atualmente, **27 (vinte e sete) leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI)**, para atendimento exclusivo de pacientes com a COVID-19, adultos e pediátricos, sendo: 11 (onze) no Hospital de Urgência de Sergipe, 10 (dez) no Hospital Universitário de Lagarto, 01 (um) no Hospital Regional de Itabaiana e 05 (cinco) no Hospital de Cirurgia.

Quanto aos leitos clínicos (observação, estabilização e enfermagem), informou que existem atualmente um total de **134 (cento e trinta e quatro)** exclusivos para atendimento dos pacientes com COVID-19, com previsão de criação de mais 212 (duzentos e doze), totalizando 346 (trezentos e quarenta e seis) leitos clínicos. Porém, desse quantitativo, **apenas 45 leitos já estão disponíveis para regulação estadual**, ou seja, prontos para o atendimento imediato do paciente.

Quanto ao Município de Aracaju, informou que conta, atualmente, com **27 leitos clínicos de retaguarda**, destinados para atendimento exclusivo de pacientes diagnosticados com a COVID-19, bem assim que tal número será ampliado em mais 152 leitos clínicos através da construção de um hospital de campanha.

Já a **rede hospitalar privada** oferta no presente momento **32 (trinta e dois leitos) de UTI**, sendo: 03 (três) no Hospital Renascença, 09 (nove) no Hospital UNIMED, 10 (dez) no Hospital Primavera e 10 (dez) no Hospital São Lucas, exclusivos para atendimento de pacientes com COVID-19. Quanto aos **leitos clínicos são atualmente 61 (sessenta e um)**, assim distribuídos: 06 (seis) no Hospital Renascença, 21 (vinte e um) no Hospital Primavera, 10 (dez) no Hospital

São Lucas e 24 (vinte e quatro) no Hospital UNIMED, destinados para atendimento exclusivo de pacientes diagnosticados com a COVID-19.

Sendo assim, o quantitativo total de leitos de UTIs e clínicos de retaguarda atualmente disponíveis para utilização imediata e exclusiva para pacientes com COVID-19, em toda a rede hospitalar pública e privada de Sergipe, é de **59 (cinquenta e nove) leitos de UTIs e 133 (cento e trinta e três leitos) leitos clínicos de retaguarda (observação, estabilização e enfermagem).**

Por fim, ressalte-se que não obstante estejamos diante da perspectiva de ampliação dos leitos de UTIs e de internamentos clínicos (retaguarda) existentes na rede hospitalar pública e privada em nosso Estado, com o objetivo de prepará-la para o enfrentamento à COVID-19, ainda não foi definida uma data precisa para a conclusão desse processo de expansão da rede, por conta da falta de recursos humanos, Epis, respiradores, ventiladores mecânicos, e demais insumos médicos, circunstância que reforça a necessidade de manutenção do isolamento social no presente momento.

Recordamos que mais de 80%¹ da população sergipana não possui plano de saúde e demanda a ser gerada pela epidemia poderá sobrecarregar intensamente o SUS em Sergipe.

Ao panorama acima descrito se soma o fato de que não foi iniciada, ainda, a execução de testagem em massa da população, nem a apresentação de estudos de cenário que demonstrem qual a estimativa de internação de pacientes com Covid-19 no período de pico. Só assim seria possível avaliar se a estrutura de saúde de Sergipe é suficiente para fazer face à demanda a ser gerada pela epidemia.

Por isso, os Ministérios Públicos reforçam a necessidade de manutenção do isolamento social em Sergipe, bem como que seja demonstrado pelos Poderes Públicos à população, de forma contínua e transparente, não só a preparação para o período de pico da pandemia, com as datas de entrega dos novos leitos já equipados, mas também a apresentação de cronogramas de testagem ampla e os estudos de cenário com os números de internações previstas.

¹ OLIVEIRA, Kleber Fernandes de. *Possíveis reflexos da epidemia do coronavírus em áreas de extrema pobreza e vulnerabilidade social: o caso de Sergipe*, Departamento de Estatística e Ciências Atuariais, Universidade Federal de Sergipe

Ressaltamos que o Ministério Público, a quem a Constituição Federal de 1988 atribuiu a importante missão de exercer a defesa dos interesses mais caros à sociedade, encontra-se à disposição para auxiliar a população e todos os envolvidos no enfrentamento dessa grave questão de saúde pública.

HOSPITAIS PÚBLICOS	QUANTIDADE DE LEITOS DE UTI EXISTENTES
HUSE	11
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO	10
HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	01
HOSPITAL DE CIRURGIA	05
	TOTAL: 27 LEITOS DE UTI EXCLUSIVOS COVID-19

LEITOS EXCLUSIVOS PARA A COVID-19 X DISPONÍVEIS PARA REGULAÇÃO NA REDE HOSPITALAR ESTADUAL E POSSÍVEL AMPLIAÇÃO

TIPO DE LEITO	EXISTENTES	PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO EM RAZÃO DA COVID-19	DISPONÍVEIS PARA REGULAÇÃO
UTI (adulto e pediátrica)	27 leitos	50 leitos	27 leitos
CLÍNICOS (observação, estabilização, enfermaria)	134 leitos	212 leitos	45 leitos

HOSPITAIS PRIVADOS	QUANTIDADE DE LEITOS DE UTI EXISTENTES
HOSPITAL RENASCENÇA	03
HOSPITAL UNIMED	09
HOSPITAL PRIMAVERA	10
HOSPITAL SÃO LUCAS	10
	TOTAL: 32 LEITOS DE UTI EXCLUSIVOS COVID-19

HOSPITAIS PRIVADOS	QUANTIDADE DE LEITOS CLÍNICOS
HOSPITAL RENASCENÇA	06
HOSPITAL PRIMAVERA	21
HOSPITAL SÃO LUCAS	10
HOSPITAL UNIMED	24
	TOTAL: 61 LEITOS CLÍNICOS EXCLUSIVOS COVID-19

PLANEJAMENTO DE LEITOS CLÍNICOS EXCLUSIVOS PARA A COVID-19, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARACAJU

TIPO DE LEITO	EXISTENTES	PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA
CLÍNICOS (observação, estabilização, enfermaria)	27 leitos	152 leitos